



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 384/2025/DPARL/CMI

Itanhaém, 11 de novembro de 2025.

À
Sua Excelência
Senhor Prefeito
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Paço Municipal “Anchieta”
Itanhaém/SP – 11740-000

Assunto: **AUTÓGRAFO Nº 107, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Senhor Prefeito:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento e providências, o Autógrafo nº 107, de 2025, objeto do Projeto de Lei nº 135, de 2025, de autoria do Executivo, que “Altera a Lei nº 4.188, de 16 de outubro de 2017, que dispõe sobre o controle de populações animais, bem como sobre a vigilância, a prevenção e o controle de zoonoses no Município de Itanhaém”, discutido e aprovado na 34ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, realizada em 10 de novembro de 2025.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

EDINALDO DOS SANTOS BARROS
(NALDO BODEGUITA)
Presidente

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 320039003200300031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **EDINALDO DOS SANTOS BARROS** em **11/11/2025 12:01**

Checksum: **F9000BF1141603D8EA72C9F28AC127089E9240A5A6CF0013E4EA73318D231425**